

Diretoria de Tecnologia da Informação

INSTRUÇÃO 1/2022 - DRTIN/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 4 de março de 2022.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01/2022

Em atendimento ao pedido de esclarecimento nº 01/2022 referente ao Pregão Eletrônico 042/2021. Respondemos que os itens mencionados no pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma remota desde que todos os procedimentos relacionados sejam feitos por completo pela contratada sem deixar pendências para a equipe de TI da CMG. Lembrando que todos o procedimentos devem ser acompanhados por um servidor membro da diretoria de TI. No caso da existência de pendências ou impedimentos relacionados ao meio de trabalho remoto, necessariamente um técnico enviado pela contratada deve comparecer à diretoria de TI da CMG, e seu deslocamento e estadia devem ser custeados pela contratada.

Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro

Assessor Legislativo - Analista de Sistemas

Documento assinado eletronicamente por:

- **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO, SV - DRTIN**, em 04/03/2022 15:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 6875

Código de Autenticação: fd61b9eeb6